

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 403 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 403 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*** REPUBLICADA**

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Roberto Sandro de Oliveira*

CARGO/FUNÇÃO: *Motorista*

LOTACÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

MATRÍCULA: 1767-1

CPF: 021. ***.944.**

RG: 1.***.503

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo conduzir equipe da Seleção Masculina de Futsal para participar da Copa Estadual de Futsal que acontecerá em Jucurutu/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 04 e 05 de novembro de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 *(duzentos e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 250,00 *(duzentos e cinquenta reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 01 de novembro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

* Matéria Republicada Por Incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:061C76B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>